CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA

CNPJ: 01.928.964/0001.67

ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAU-CE

E-MAIL: manoelmemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 985880619 PROCESSO Nº: 34/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF <u>Manoel Moreira Lima</u> torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de <u>Material Permanente</u>, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da <u>EMEIEF Manoel Moreira Lima</u> no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
   Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.

HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQ	uisa N°: 34 / 2025							
2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA			3 1	N° DO CN	PJ: 01.928.964/0001-67			
4	Endereço: estrada do pau serrado sem número, luzardo viana, maracanaú - Ce								
5	MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA								
6	SOLI	Solicitamos informar até 26 / 09 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7		Bens Materials/Serviços							
QUADRO 01	7.1- N°	7.2-Discriminação		7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-Marca	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-Preço Total do Item (R\$)	
	01	CÂMERA DE SEGURANÇA FULL COLO RESOLUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 1080	R COM OP	UNIDADE	10				
7.8	7.8-Preço Total: (R\$):								
9	NOME DO PROPONENTE:								
10 ENDEREÇO:									
11	CPF Ou CGC:			12 RG:					
13 Assinatura do Proponenie:									